

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

### PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

**Matéria:** Projeto de Lei nº 1.777, de 29 de abril de 2026.

**Ementa:** Abre e incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

**Autoria:** Executivo Municipal de Sertão Santana

**Relator(a) deste Parecer:** Nilton Luiz Rodrigues Borges

#### I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.777, de 29 de abril de 2026, abre e incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão e distribuído a este relator para análise e emissão de parecer, em atendimento às normas regimentais.

#### II – Parecer

Restou encaminhado o Projeto de Lei em questão para a análise técnica do IGAM que expediu a Orientação Técnica IGAM nº 8.365/2026, o qual será adotado como embasamento ao presente parecer, nos seguintes termos:

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando de acordo com o art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320/1964, não havendo impedimento para sua aprovação.

#### III – Conclusão

Conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 1.777, de 29 de abril de 2026.

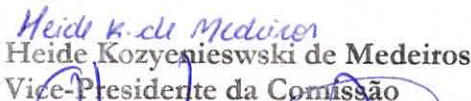
Sertão Santana, 07 de maio de 2026.



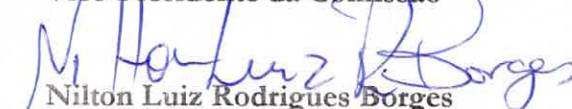
Lilian Schwalm Kruger  
Presidente da Comissão



Ari Budelon Barbosa  
Membro da Comissão



Heide Kozyenieswki de Medeiros  
Vice-Presidente da Comissão



Nilton Luiz Rodrigues Borges  
Membro da Comissão  
RELATOR



**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**